

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2033285

Entidade:

Código: 0152-3

Sigla: FUNCEF

CNPJ: 00.436.923/0001-90

Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 1998004465

Sigla: REB

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/12/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024

Protocolo de Envio da NTA: 2011000

Observações:

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2023 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 119

Observações:

119

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DESTES BENEFÍCIO CORRESPONDE AO VALOR DA RENDA VITALÍCIA, BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO OU PENSÃO DO MÊS DE DEZEMBRO.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DO BENEFÍCIO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE VIER A FALECER EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 2(DUAS) VEZES O VALOR DA RENDA VITALÍCIA OU PENSÃO, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DEFINIDO ATUARIALMENTE. O VALOR SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE FALECE EM ATIVIDADE, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E, PARA OS DEPENDENTES DE PARTICIPANTES QUE VIER A FALECE EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA RENDA VITALÍCIA OU PENSÃO, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DEFINIDO ATUARIALMENTE.
O VALOR SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO, DECORRENTE DO ÓBITO DE PARTICIPANTE FALECIDO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DA RENDA VITALÍCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ, NA DATA DE INÍCIO, AO MAIOR VALOR OBTIDO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;
B) SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;
C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO VEZES 10% (DEZ POR) CENTO.

O BENEFÍCIO, DECORRENTE DO ÓBITO DE PARTICIPANTE FALECIDO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80%(OITENTA POR CENTO) DA RENDA VITALÍCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, DECORRENTE DE FALECIMENTO DO PARTICIPANTE LICENCIADO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO.

Benefício:	RENDA ANTECIPADA			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

A RENDA ANTECIPADA É O BENEFÍCIO DE PAGAMENTO ÚNICO E DE CARATER FACULTATIVO, REPRESENTADO PELA RETIRADA, EM ESPÉCIE, DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO SALDO DE CONTA NECESSÁRIO À COBERTURA DOS BENEFÍCIOS DE RENDA VITALÍCIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR APOS.POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR BENEFÍCIO É CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE, NA DATA DE AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO, DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

O VALOR CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR, CALCULADO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO(SRB) MENOS O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;
B) SALDO DA CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;
C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO(SRB) VEZES 10% (DEZ POR CENTO).

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE NA DATA DA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - REB

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
00.436.923/0001-90		FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF	
00.360.305/0001-04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Participantes Ativos:		5.459	Tempo médio de contribuição (meses): 240
Folha de Salário de Participação:		R\$1.064.651.768,74	Tempo médio para aposentadoria (meses): 127

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2024 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 1998004465

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2024 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.	
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Entrada em Aposentadoria REB M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	63,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	62,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	63,60
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2024 foi de 63 anos homem e 60 anos mulher, conforme Avaliação Atuarial de 2023, sendo as idades observadas em 2024 de 62 anos homem e 61 anos mulher. (Os valores do campo "quantidade ocorrida" correspondem ao observado masculino e feminino). Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2024. Esta variação representa as oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.	
Justificativa da EFPC: Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2024, a hipótese vigente se mostrou aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da idade de entrada em aposentadoria de 60 anos, se do sexo masculino, ou 57 anos, se do sexo feminino, que tende a refletir a idade média esperada a cada exercício ao longo dos anos.	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese indicada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar CV: 2014-2023_IV_2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,69
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,67
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A Composição familiar esperada para 2024 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2023, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2023, 72% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 3,08 anos mais jovem e 57% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 2,93 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 79% para homens com cônjuge 3,9 mais nova e 58% para mulheres com cônjuge 1,89 ano mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2024. A premissa está sob monitoramento pelos estudos de aderência processados.	
Justificativa da EFPC: Os estudos de aderência indicaram a necessidade de alteração da hipótese utilizada, equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.	
Opinião do atuário:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 1998004465

Conforme estudos de aderência realizados, a hipótese vigente apresentou aderência parcial dos itens que são contemplados em tal hipótese, e desta forma, a premissa foi atualizada com a curva representativa dos dados 2024, gerando nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial, com reflexo apenas na definição do custeio dos Benefícios de Risco pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura, revisto anualmente.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência REB Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV_2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	125,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	298,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	163,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2024 foi de 125, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (Experiência FUNCEF REB 2019) na base populacional de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos encontrada de 298. Cabe destacar, que o Plano REB em função do seu menor quantitativo de participantes, está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais. Destaca-se a implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2024, o que afeta diretamente a quantidade ocorrida, devido a característica do plano e do grupo de participantes.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o REB tábuas de rotatividade por idade, utilizando a metodologia de quantificar eventos de desligamentos, cuja manutenção de vínculo do empregado desligado tenha sido rompida com os Planos da FUNCEF, mediante levantamento realizado pela CAIXA. Contudo, a hipótese indicada foi considerada não aderente à estimativa média de longo prazo apurada a partir dos estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade, em que se deu a alteração da Tábua de rotatividade adotada (REB Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV2024), a qual se mostrou aderente.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade CV deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,77
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,68

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice esperado para o exercício de 2024 foi de 4,54%, representando o INPC projetado pela FUNCEF, enquanto que o ocorrido no exercício encerrado situou-se em patamar superior, conforme apuração do INPC/IBGE efetivo em 2024, equivalente a 4,77%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem a expectativa de INPC projetado para o curto prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	3.06
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,42
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,06

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2024 é equivalente a 3,06% a.a., ou seja, mesmo aumento em relação à hipótese utilizada na AA de 2023, sendo a taxa ocorrida no exercício equivalente a 2,42% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela var. da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2023 a 2024, expurgando matrículas com salário zerado, rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2024, assim como os eventos outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. A divergência deveu-se a fatores relacionados ao cenário econômico e ao cenário de inflação atual, os quais influenciaram a política de remuneração da(s) patrocinadora(s) no curto prazo, inclusive com índice do ACT superior ao INPC.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de RH de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora CAIXA indicou como hipótese de crescimento salarial o percentual de 1,78% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatísticos. Dessa forma, optou-se pela manutenção da referida hipótese de 3,06% a.a. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2025.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual adotado pelo Plano de 3,06% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefícios de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2024 foi equivalente a 7, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 3. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise a partir dos testes de aderência a serem realizados.

Justificativa da EFPC:

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2024, a tábua então adotada pelo Plano (Light Fraca) se mostrou mais aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial, com reflexo apenas na definição do custeio dos Benefícios de Risco pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura, revisto anualmente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 1998004465

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2024 foi equivalente a 3 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (CSO-58 Unisex) na base populacional de inválidos de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 5. Da análise do comportamento de óbitos de inválidos, foi verificado que os dados observados em 2023, solidificou a tendência de aumento do distanciamento entre eventos observados e esperados no histórico mais recente (últimos 02 anos) da tábua CSO-58 Unisex, fazendo com que os testes incorressem na rejeição da Tábua utilizada na exercício anterior. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a substituição desta premissa.

Justificativa da EFPC:

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2024, a tábua então adotada pelo Plano (CSO-58 unisex) foi rejeitada e substituída pela CSO-58 segregada por sexo, ou seja, ainda dentro do rol de tábuas da família CSO-58, porém segregada por sexo para que seja possível capturar a diferença da expectativa de vida do sexo feminino e masculino, sendo que na massa de expostos, verifica-se maior participação do sexo feminino, que historicamente apresenta longevidade superior à dos homens. Dessa forma, promoveu-se a substituição da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, promoveu-se a substituição da tábua CSO-58 unisex devido a rejeição da tábua vigente pelos testes estatísticos aplicados, em face do aumento do distanciamento entre eventos observados e esperados no histórico mais recente (últimos 02 anos). Importante registrar que, muito embora estejamos recomendando a substituição dessa tábua pela CSO-58 segregada por sexo, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
------------------	----------------------------

Valor:	RP 2000
---------------	---------

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
--------------------------	-----	-------------------------------------	---------------

Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
--------------------	----------------------	--------------------	---------------

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
----------------	------------	--------------------	----------------

Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%
--------------------	--------	-------	-------

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	35,00
--	-------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	29,00
--	-------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	35,00
---	-------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2024 foi de 35 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 29. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Porém, os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá constantemente sob análise a partir dos testes de aderência.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2024, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência pelos estudos internos e externos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando a manifestação da Atuária responsável, ciência e concordância do ARPB, em atendimento à Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados internamente e por consultoria contratada para segunda opinião, entendeu-se ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 1998004465

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	4.85	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,92	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,85	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2024 foi 4,50% a.a., a mesma utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, sendo a taxa encontrada de 5,92%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano auferida de jan a dez de 2024, líquida da inflação do período, de 4,77% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,50%.		
Justificativa da EFPC:		
A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2024/2028 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela legislação aplicável, alterou-se a taxa real de juros de 4,85% a.a		
Opinião do atuário:		
Conforme estudos realizados internamente e por consultoria de segunda opinião, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2025.		

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	8.986,45
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.919.613,51
Benefícios Concedidos			4.919.613,51
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.919.613,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.239.118,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			680.494,55
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	8.459,11
Idade média dos assistidos:	37	Custo do Ano (R\$):	212.930,35
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			1.226.354,02
Benefícios Concedidos			1.226.354,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.226.354,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.226.354,02
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	107	Valor médio do benefício (R\$):	4.466,53
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			60.565.599,74
Benefícios Concedidos			60.565.599,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			60.565.599,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			60.565.599,74
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	251	Valor médio do benefício (R\$):	3.141,46
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	9.049.540,03
		Custo do Ano (%):	0,85
Provisões Matemáticas			130.631.228,15
Benefícios Concedidos			130.631.228,15
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			130.631.228,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			130.631.228,15
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	27	Valor médio do benefício (R\$):	109.067,11
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR APOS.POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	100	Valor médio do benefício (R\$):	3.235,49
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	12.456.425,69
		Custo do Ano (%):	1,17
Provisões Matemáticas			52.434.488,06
Benefícios Concedidos			52.434.488,06
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			52.434.488,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			52.434.488,06
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	848	Valor médio do benefício (R\$):	3.934,61
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	132.549.145,22
		Custo do Ano (%):	12,45

Provisões Matemáticas	3.612.149.679,94
Benefícios Concedidos	549.491.060,49
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	549.491.060,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	549.491.060,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	3.062.658.619,45
Contribuição Definida	3.062.658.619,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.445.696.527,77
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.616.962.091,68
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - REB

Custo do Ano (R\$):	154.268.041,29
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	3.861.926.963,42
Benefícios Concedidos	799.268.343,97
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	799.268.343,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	553.730.179,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	245.538.164,52
Benefícios a Conceder	3.062.658.619,45
Contribuição Definida	3.062.658.619,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.445.696.527,77
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.616.962.091,68
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$4.100.705.297,80	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fonte de custeio
Fonte de custeio	Contribuições
Recursos recebidos no exercício	22.820.153,15
Recursos utilizados no exercício	8.553.727,39
Saldo	34.410.330,86
Finalidade	Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura.
Fonte de custeio	Vls não resgatáveis
Recursos recebidos no exercício	11.904.427,97
Recursos utilizados no exercício	11.904.427,97
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	81.978.186,19		0,00		72.289.855,10		154.268.041,29
Contribuições Previdenciárias	81.978.186,19	7,70	0,00	0,00	72.289.855,10	6,79	154.268.041,29
Normais	81.978.186,19	7,70	0,00	0,00	72.289.855,10	6,79	154.268.041,29
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de abril de 2025 (dia indicado em conformidade com normativo vigente – Resolução PREVIC n 23/2023).

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB, em especial no disposto no seu Capítulo VII, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições vertidas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano de 14,49%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou num total de 14,93% da folha salarial, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2025 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora:

- Participantes: Benefícios de Risco - 1,02%; Despesas Administrativas – 0,23%; Contribuição Programada – 6,68%; e Total da Contribuição do Participante – 7,93%;
- Patrocinadora: Benefícios de Risco - 1,02%; Despesas Administrativas – 0,21%; Contribuição Programada – 5,77%; e Total da Contribuição da Patrocinadora – 7,00%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 2,04% (1,02% do Participante + 1,02% das Patrocinadoras) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

As contribuições das patrocinadoras serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, sendo que a alíquota apresentada refere-se ao limite regulamentar, e pode variar de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes. Destacamos que são mantidos os quesitos de que a contribuição das patrocinadoras, neste Plano, será de, no máximo, 7,00% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Logo, tendo em vista a natureza do Plano de Contribuição Variável (CV) e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários pagos, contribuição realizada pelo participante, número de adesões), as taxas de contribuições apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas na data desta Avaliação Atuarial.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição das patrocinadoras; reembolso das patrocinadoras; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2025. A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a equivale a 2,95% a.m. Os participantes, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com as patrocinadoras com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Já os assistidos têm a incidência da taxa sobre os seus benefícios, de 1,10% a.m., sem a contrapartida das patrocinadoras. A Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios será de até 0,09%.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando apenas as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2024, tem-se um aumento de 9,94% em relação aos valores de 2023, equivalente a R\$ 72.262.704,62 justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Alteração de cadastro; e
- Alteração de Hipóteses, premissas e Parâmetros Atuariais.

A partir dessa análise, verifica-se que a evolução do exigível atuarial do Plano no exercício de 2024, sem considerar a alteração das hipóteses, se mostrou 1,47%, ou o equivalente a 1,61 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial de 9,48% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2024, e INPC acumulado de 4,77% a.a.), já embutindo a variação decorrente das inclusões de Benefícios de caráter judicial ocorridas no exercício, das alterações cadastrais e de variáveis atuariais, assim como, a reversão do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, explicitado a frente neste documento, representando um ganho atuarial ao Plano.

Destaca-se que há variáveis que não são incluídas no cálculo atuarial, como as alterações de cadastro, tendo seu monitoramento realizado na variação geral das provisões matemáticas, e frente ao observado, apresentam-se com baixa representatividade frente às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

De forma que, as variações são justificadas principalmente pela evolução normal dessas Provisões, em conformidade com o Regime Financeiro e Método de Financiamento adotados, do constante acompanhamento da Base Cadastral e das Provisões Matemáticas, com exceção das inclusões de Benefícios de caráter judicial do exercício e da reversão do Fundo Mútuo, em que se identifica que, ao se expurgar tais variáveis, referida evolução teria se mostrado em patamar inferior à Meta Atuarial, com menor representatividade, qual seja, de 0,55%, ou o equivalente a 0,60 pontos percentuais, o que representaria um ganho atuarial inferior ao efetivamente observado.

Em se considerando o efeito das alterações das hipóteses processadas no exercício, resultou numa variação do passivo previdencial em 4,73%, portanto, abaixo da Meta Atuarial de 9,48%, gerando assim um ganho consolidado de 4,34% (ou 4,75 pontos percentuais) em relação à Meta Atuarial.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso do Plano com os benefícios programados corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, não havendo, para tal parcela, taxa de juros atuarial, sendo a rentabilidade integralmente revertida através da valorização da cota do Plano de Benefícios. A rentabilidade auferida no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 2,80%, de acordo com informações fornecidas pela CONTAB.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, de atribuição da COGAT, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, estocástica e geracional. No exercício de 2024, como resultado do trabalho executado pela Consultoria Atuarial EY, obteve-se a Certificação do Ateste da Modelagem Atuarial, a partir de processo de validação de código fonte com a documentação técnica (Nota Técnica Atuarial), de forma a garantir que o código aplique corretamente a lógica especificada na documentação técnica e que todas as operações do sistema estão em conformidade com os requisitos do negócio, e concluiu pela não identificação de situações de desvio entre a regra de negócio e a avaliação atuarial expressa no código em SAS.

A manutenção do cadastro atuarial é realizada pela área de cadastro da Funcef (Coordenação de Cadastro - COCAD), mediante script de críticas específico, definido pela COGAT, e apuração de indicadores de data quality (medida da condição dos dados com base em fatores como precisão, integridade, consistência, confiabilidade e se estão atualizados), dentre outros, reforçada pela análise derradeira de consistência da COGAT.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião por consultoria atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que no final do ano de 2020 efetivou-se a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, com o suporte da Consultoria contratada, aprovada pela Diretoria Executiva (Voto DIPEC 037/2020 - Resolução/Ata 248/1423), o qual introduziu uma série de atividades e produtos pela COGAT, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Financeiros e Atuariais (CORIF), na segunda linha de defesa.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista o resultado superavitário do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	5.459
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	240
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	127

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	154.268.041,29
Provisões Matemáticas	3.861.926.963,42
Benefícios Concedidos	799.268.343,97
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	799.268.343,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	553.730.179,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	245.538.164,52
Benefícios a Conceder	3.062.658.619,45
Contribuição Definida	3.062.658.619,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.445.696.527,77
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.616.962.091,68
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	73.699.780,83
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	238.778.334,38
Reserva de Contingência	159.044.009,96
Reserva Especial para Revisão de Plano	79.734.324,42

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	81.978.186,19		0,00		72.289.855,10		154.268.041,29
Contribuições Previdenciárias	81.978.186,19	7,70	0,00	0,00	72.289.855,10	6,79	154.268.041,29
Normais	81.978.186,19	7,70	0,00	0,00	72.289.855,10	6,79	154.268.041,29
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2024. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

- O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura está previsto no parágrafo terceiro do artigo 40 do Regulamento do Plano, sendo esse o Patrimônio de Cobertura das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os recursos registrados neste Fundo referem-se tão somente à parcela do saldo de contra patronal não resgatada pelos Participantes que efetivaram o resgate, e a cada Avaliação Atuarial anual, é realizada a análise e acompanhamento de seu saldo, para se identificar se este Fundo, em conjunto com a Reserva de Contingência oriunda do resultado superavitário do REB, ensejaria a formação de Reserva Especial, na forma da legislação vigente. De forma que, considerando o saldo registrado em 31/12/2024, promoveu-se a desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, no valor de R\$ 11.904.427,97, e sua decorrente destinação ao Patrimônio de Cobertura dos Benefícios Concedidos, não havendo saldo neste fundo na posição de 31/12/2024

-O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco, este é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e é destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O saldo deste Fundo em 31/12/2024 registra o valor de R\$ 34.410.330,86.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano de Benefícios REB gerou superavit técnico acumulado de R\$ 238.778.334,38, posicionado em 31/12/2024, e correspondente a 29,87% das provisões matemáticas BD, e resultado positivo do exercício atual no valor de R\$ 73.699.780,83.

O superavit técnico do exercício de 2024 foi influenciado pelos fatores abaixo elencados:

- a) Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial (rentabilidade líquida efetiva de 10,97% com a Meta Atuarial de 9,48%, com uma diferença a maior de 1,36%, ou o equivalente a 1,49% pontos percentuais);
- b) Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2024 se mostrou 4,34%, ou o equivalente a 4,75 pontos percentuais abaixo da Meta Atuarial de 9,48%, já considerando as alterações de hipóteses atuariais processadas no exercício e a desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, conforme explanado anteriormente; e
- c) Decréscimo do Exigível Contingencial, na ordem de 78,50% comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2023.

Observa-se, com base nos resultados apresentados, que o Plano REB gerou superavit técnico acumulado no encerramento do exercício de 2024. Considerando a legislação vigente, o superavit será destinado à constituição de Reserva de Contingência e de Reserva Especial para revisão do Plano, nos seguintes termos:

Superavit Acumulado (29,87% das Provisões Matemáticas (PMBC-BD): R\$ 238.778.334,38

Duration (em anos): 9,8987

Margem Legal para Reserva de Contingência (19,90% das PMBC-BD): R\$ 159.044.009,96

Reserva de Contingência: R\$ 159.044.009,96

Reserva Especial para Revisão do Plano: R\$ 79.734.324,42

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e demais normativos aplicáveis, considerando a dedução da Reserva Especial pela diferença entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC Oficial e com a AT 2000 Básica M/F, de R\$ 19.493.299,02, resulta em 60.241.025,40 como valor factível de ser destinado à utilização.

Por se tratar do segundo ano com Reserva Especial, adicionado de questões de ordem prudenciais a seguir expressas, não se indica a adoção de medidas para que se efetive a revisão do Plano de forma voluntária: i) continuidade do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da Patrocinadora CAIXA processada mês de dezembro de 2024, com efeitos efetivos no Plano nos meses subsequentes, em que, pela modalidade do Plano, poderá resultar em incremento natural da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, reduzindo a representatividade do superavit à tal Provisão; e ii) encontra-se em andamento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB pelo NOVO PLANO, aprovada pelos órgãos colegiados da FUNCEF, já encaminhada à CAIXA para sua apreciação e de seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC, em que há tratativas específicas a serem conduzidas com o resultado do Plano, e de forma convergente/aderente com a legislação aplicável.

Cumprido destacar que o Plano apresentou Resultado a Realizar positivo decorrente do ajuste de precificação, no valor de R\$65.612.356,00, com o qual, mesmo com eventual destinação de Reserva Especial, não poderia ser considerado para tal fim, conforme legislação vigente.

NATUREZA DO RESULTADO:

As causas do resultado encontram-se descritas no item anterior.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista o resultado superavitário do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- 1- De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2025-2029, o REB possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 0001/25.
- 2- O Plano REB possui 5.459 participantes ativos e autopatrocinados. Contudo, há ainda 5.173 participantes na situação de manutenção de saldo, como é o caso dos participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que correspondem a 4.893 participantes.
- 3- Foram realizados testes de aderência em 2024 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, para identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Os estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa, adotando as providências para a melhor certificação dos resultados para fins da Avaliação Atuarial. Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA por meio do Ofício 0009/2024/GEFUB, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Resolução PREVIC nº 23/2023, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano. Dentre as premissas adotadas no plano, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação de 2023:

 - Taxa de Juros- 4,85%;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos - CSO 58, segregada por sexo;
 - Rotatividade: REB Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV_2024.
 - Composição Familiar - Experiência Composição Familiar CV: 2014-2023_IV_2024;
- 4- O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura está previsto no parágrafo terceiro do artigo 40 do Regulamento do Plano, sendo esse o Patrimônio de Cobertura das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os recursos registrados neste Fundo referem-se tão somente à parcela do saldo de contra patronal não resgatada pelos Participantes que efetivaram o resgate, e a cada Avaliação Atuarial anual, é realizada a análise e acompanhamento de seu saldo, para se identificar se este Fundo, em conjunto com a Reserva de Contingência oriunda do resultado superavitário do REB, ensejaria a formação de Reserva Especial, na forma da legislação vigente. De forma que, considerando o saldo registrado em 31/12/2024, promoveu-se a desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, no valor de R\$ 11.904.427,97, e sua decorrente destinação ao Patrimônio de Cobertura dos Benefícios Concedidos, não havendo saldo neste fundo na posição de 31/12/2024.
- 5- Destaca-se, ademais, a existência de instabilidade no Mutualismo deste Plano, decorrente do esvaziamento da massa solidária, dada a atual situação, a qual já apresenta elevado risco atuarial, que tende a ser agravada no médio/longo prazo, dado o baixo quantitativo de entrantes e o alto número de desligamentos (massa em remissão), conjugados ao envelhecimento da população, e a ocorrência de eventos extraordinários (como os eventos tidos como de "cauda", com baixa probabilidade e alto impacto).

Reforça-se, assim, que o andamento do processo de Incorporação do REB pelo NOVO PLANO refere-se a uma medida de mitigação de riscos, visto que a estratégia contempla: i) ao Fundo de Risco, a unificação deste com o do NOVO PLANO, cujos resultados obtidos apontam para uma redução na volatilidade das alíquotas de custeio, tendo em vista a maior quantidade de participantes ativos para a mitigação dos riscos; e ii) às PMBC, é assegurado que os participantes oriundos do REB passarão a compor o grupo de custeio REB Assistidos, garantindo a retroalimentação futura de tal Provisão e maior eficiência na mitigação do risco de mutualismo desse grupo.
- 6- A estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, aprovada pelos órgãos colegiados da FUNCEF, já encaminhada à CAIXA para sua apreciação e de seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC, em que há tratativas específicas a serem conduzidas com o resultado do Plano, e de forma convergente/aderente com a legislação aplicável.